Processo - TC/010123/2017
(Acompanha TC/003641/2013)
Inspecionada - Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais (atual Secretaria Municipal das Subprefeituras)
Objeto - Inspeção para efetuar o levantamento de dados e apresentação de informações a respeito do Plano Emergencial de Calçadas para os anos de 2013 e 2016

3.021ª Sessão Ordinária

INSPEÇÃO. SMSUB. Levantamento de dados e informações a respeito do Plano Emergencial de Calçadas para os anos de 2013 e 2016. Revelada sensível discrepância entre os preços unitários praticados. CONHECIDA. Votação unânime.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro DOMINGOS DISSEI.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do relator, em conhecer da inspeção realizada, para fins de registro, destacando a revelação de sensível discrepância entre os preços unitários praticados para tais serviços, notadamente pelas Prefeituras Regionais Sapopemba e Pirituba Jaraguá, tendo o Conselheiro MAURÍCIO FARIA – Revisor ressaltado a vantagem da execução de calçadas com massa asfáltica, por não deformar ou romper com a passagem de veículos pesados pela via, ao contrário do passeio cimentado.

ACORDAM, ademais, à unanimidade, conforme proposta do Conselheiro ROBERTO BRAGUIM – atual relator das subprefeituras –, à vista da possibilidade de discrepância entre os serviços realizados e pagos nos processos administrativos 2016-0.042.185-3 e 2013-0.047.176-6, o que pode ter ocasionado prejuízos ao erário, em determinar à Subsecretaria de Fiscalização e Controle desta Corte que proceda à análise e acompanhamento da execução destas contratações.

ACORDAM, afinal, à unanimidade, em determinar, após cumpridas as formalidades regimentais, o arquivamento do feito.

Participaram do julgamento os Conselheiros MAURÍCIO FARIA – Revisor, ROBERTO BRAGUIM e EDSON SIMÕES.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda CARLOS JOSÉ GALVÃO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 13 de fevereiro de 2019.

JOÃO ANTONIO
Presidente

DOMINGOS DISSEI
Relator

/amc

Segue (m), juntada (s) nesta data, ___ folha (s) para informação / documento (s) rubricado (s) sob fl (s).
Nº(s) _____ em ____/____/____ Ass._____